



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2179

De 26 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 11h., do dia 26 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.596,96 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente a recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde – *Aedes Aegypti*:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05– Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
578	103050028.2016	31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.596,96

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64 R\$ 5.596,96

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 319.902,90 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), na dotação orçamentária abaixo, referente a recursos a serem recebidos do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (Contratos FEHIDRO n.ºs 130/2017 e 131/2017):

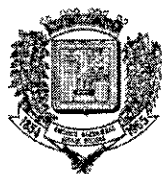
- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.16.01 – Serviços de água e esgoto

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
579	175120046.1075	449051	Obras e instalações	149.016,70
580	175120046.1075	449051	Obras e instalações	170.886,20
TOTAL				319.902,90

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto da seguinte forma:

I - excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.....R\$ 284.713,60; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

II - anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.16.01 – Serviços de água e esgoto

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
507	175120046.1022	449051	Obras e instalações	35.189,30

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária abaixo, para pagamento de servidor que estará desempenhando funções no Ensino Superior:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.07.08 – Ensino Superior

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
581	123640037.2028	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	38.000,00
582	123640037.2028	319013	Obrigações Patronais	7.000,00
TOTAL				45.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto da seguinte forma:

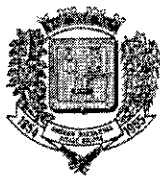
- anulação da seguinte dotação:
- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
81	123610031.2022	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	38.000,00
82	123610031.2022	319013	Obrigações Patronais	7.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2.133, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ GILBERTO MICALLI

Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 018/020 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).

14:47 26/04/2018 013605 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE